

PORTARIA Nº 110/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS.

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 97 e 98 da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2022/696, de 28.07.2022,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. **LETICIA NOGUEIRA PINHEIRO**, matrícula funcional nº 326, nomeada no cargo efetivo de Enfermeira, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01.07.2021 a 30.06.2022, a contar de 01.03.2023 a 30.03.2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI: Assinado de forma digital por
52746836068 JORGE BENVENUTTI: 52746836068
Dados: 2023.03.01 07:08:03 -03'00'
JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 01.03.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 003. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA: Assinado de forma digital por
00371311098 MICHELE MARIUZZA: 00371311098
Dados: 2023.03.01 07:07:48 -03'00'
MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração